

00135.224283/2022-71



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias Núcleo de Instrumentos de Repasse da SNDPD

PARECER Nº

69/2023/SEI/NIR/CGAP.SNDPD/SNDPD/MDHC

PROCESSO Nº

00135.224283/2022-71

INTERESSADO: Associação da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo

> Termo de Fomento nº 936818/2022, firmado entre a União por Intermédio da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a Associação da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo. Análise de pedido de ajuste de Plano de Trabalho.

Conclusão: Ajuste aprovado.

1. SUMÁRIO

1.1. O presente parecer trata do ajuste de Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 936818/2022, firmado entre a União por intermédio da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a Associação da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo, ACDEM, visando o prosseguimento da execução do objeto: "Aquisição de equipamentos para promover ações sócio-assistenciais e de saúde na Associação da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo."

RELATÓRIO

- O instrumento em epígrafe é proveniente da Emenda Parlamentar nº 25340012 de autoria do Deputado Federal Paulo Teixeira (3287066), a vigência foi inicialmente pactuada para o período de 29 de dezembro de 2022 a 29 de junho de 2023, conforme Termo de Fomento celebrado (3346217) e publicado no Diário Oficial da União (3352153).
- Quanto aos recursos para execução do objeto da parceria no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser repassado em parcela única, com previsão de desembolso em dezembro de 2022, houve atraso na liberação, o qual foi repassado em sua integralidade em 6 de abril de 2023, por intermédio da Ordem Bancária nº 2023OB800030 (3487924).
- Nesse mote, houve a prorrogação de Ofício pelo exato período do atraso, alterando seu término de vigência de 29 de junho de 2023 para 05 de outubro de 2023, conforme Termo de Apostilamento (3493939).
- Segundo o Plano de Trabalho aprovado, o objetivo geral do Termo de Fomento, consiste em "Melhorar os serviços prestados Às crianças e adolescentes atendidos pela ACDEM."
- 2.5. Para que o objetivo geral possa ser alcançado, foram delimitados os seguintes objetivos específicos:
 - a) Promover o desenvolvimento de habilidades, coordenação;
 - b) Desenvolver independência e autonomia;
 - c) Modernizar os equipamentos da associação;
 - d) Melhorar a qualidade dos serviços da ACDEM.
- A fim de alcançar o objeto pactuado, foram delimitadas as seguintes metas e etapas no Cronograma Físico do Plano de Trabalho aprovado (3387158):

Meta	Etapa	Descrição	Valor (R\$)	Início	Fim
Meta 1: Aquisição de equipamentos para Associação da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo	1.1	Aquisição de novos equipamentos de natureza permanente	R\$ 100.000,00	29/12/2022	05/10/2023

- 2.7 Nesse contexto, o projeto visa beneficiar diretamente 257 (duzentos e cinquenta e sete) crianças e adolescentes, com deficiências deficiência atendidas pela ACDEM.
- 2.8. Vale destacar que até o momento não ocorreu a execução do objeto, visto ao atraso da liberação do recurso, os valores dos itens inicialmente previstos ficaram defasados, motivo pelo qual foi realizada nova pesquisa de preços, que confirmou a majoração dos valores.
- Desta feita, em 31 de agosto de 2023, a Convenente solicitou o ajuste de Plano de Trabalho, na aba "Execução Convenente", sub aba "Ajuste de PT" no Transferegov (3801924), com envio do Plano de Trabalho ajustado (3802013), Orçamentos (3801997) e Mapa Comparativo (3802002), para serem analisados por esta Concedente.
- 2.10. Feito este relato, passa-se a análise propriamente dita.

3. ANÁLISE

3.1. A referida alteração do Plano de Trabalho tem sua previsão no art. 43 do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e na Cláusula Segunda do Termo de Fomento nº 936818/2022 (3346217).

Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016

Art. 43. O órgão ou a entidade da administração pública federal poderá autorizar ou propor a alteração do termo de fomento ou de colaboração ou do plano de trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma:

- I por termo aditivo à parceria para:
- a) ampliação de até trinta por cento do valor global;
- b) redução do valor global, sem limitação de montante;
- c) prorrogação da vigência, observados os limites do art. 21; ou
- d) alteração da destinação dos bens remanescentes; ou
- II por certidão de apostilamento, nas demais hipóteses de alteração, tais como:
- a) utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria;
- b) ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho; ou
- c) remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, Independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

Subcláusula Única. Os ajustes no plano de trabalho serão formalizados por certidão de apostilamento, exceto quando coincidirem com alguma hipótese de termo aditivo prevista no art. 43, caput, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016, caso em que deverão ser formalizados por aditamento ao termo de fomento, sendo vedada a alteração do objeto da parceria.

3.2. No decorrer da execução do projeto, a Associação observou que os valores dos equipamentos estavam defasados, motivo pelo qual foi realizada nova pesquisa de preços, o que resultou na majoração dos valores inicialmente previstos no Plano de Aplicação Detalhado, conforme demonstrado abaixo:

Plano de	Aplicaç	ão Det	talhado Antigo	Novo Plano de Aplicação Detalhad					0	
Descrição da Despesa	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Descrição da Despesa	Und.	T .	Valor Unitário	Valor Total	Observação
Alto-falante para uso em PC em Tablet	Un	9	R\$ 75,90	R\$ 683,10	Alto-falante SP091	Un	9	R\$ 109,00	R\$ 981,00	Acréscimo valor e mudança especificação
Capa a TABLET c/ Teclado 10.4 polegadas	Un	11	R\$ 149,99	R\$ 1.649,89	Capa TABLET c/ Teclado S6 10.4"	Un	7	R\$ 319,00	R\$ 2.233,00	Acréscimo valor e redução qtd.
Case para Tablet 8 polegadas	Un	1	R\$ 62,25	R\$ 62,25	Case Tablet tab A 8.0 T290 T295 executiva giratória	Un	1	R\$ 99,90	R\$ 99,90	Acréscimo valor e mudança especificação
Computador completo 10 polegadas com 16 gigas	Un	1	R\$ 4.381,52	R\$ 4.381,52	Computador compl. i7 10700F 10ª 16gb	Un	2	R\$ 4.490,00	R\$ 8.980,00	Acréscimo valor e qtd. e mudança especificação
Mouse sem fio com conexão USB	Un	14	R\$ 125,60	R\$ 1.758,40	Mouse sem fio	Un	13	R\$ 129,00	R\$ 1.677,00	Acréscimo valor e redução qtd.
Projetor Full HD	Un	1	R\$ 5.398,29	R\$ 5.398,29	Projetor FH02 FULL HD 3000	Un	1	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	Redução valor e mudança especificação
Purificador de Pressão - 127 volts	Un	3	R\$ 2.241,46	R\$ 6.724,38	Purificador de água PDF300 2T - 127 Volts	Un	2	R\$ 3.499,00	R\$ 6.998,00	Acréscimo valor e redução qtd.
Smart TV 50" 4K	Un	1	R\$ 2.624,98	R\$ 2.624,98	Smart TV 50" 4K 50AU7700	Un	1	R\$ 3.099,00	R\$ 3.099,00	Acréscimo valor e mudança especificação
Tela projetor 2,00 x 2,00 retrátil	Un	1	R\$ 798,38	R\$ 798,38	Tela projetor 100"2x1.5 retrátil	Un	1	R\$ 829,00	R\$ 829,00	Acréscimo valor e mudança especificação
Caixa de Som portátil c/ bluetooth	Un	7	R\$ 206,10	R\$ 1.442,70	Caixa de Som Portátil c/ bluetooth	Un	7	R\$ 329,00	R\$ 2.303,00	Acréscimo valor
Mouse emborrachado preto c/ fio	Un	6	R\$ 37,99	R\$ 227,94	Mouse C/ Fio usb	Un	4	R\$ 49,80	R\$ 199,20	Acréscimo valor, redução qtd e mudança especificação
Visor de leitura com lupa	Un	2	R\$ 51,51	R\$ 103,02	Visor de leitura com lupa	Un	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00	Acréscimo valor e redução qtd.
Tablet 4G 128GB Tela 10,4 Câmera 8MP Frontal 5MP + Caneta S Pen	Un	11	R\$ 2.290,60	R\$ 25.196,60	Tablet Tab S6 Lite (2022) 4G 128GB Tela 10,4" Câmera 8MP Frontal 5MP + Caneta S Pen	Un	7	R\$ 2.999,00	R\$ 20.993,00	Acréscimo valor, redução qtd e mudança especificação
Almofada de equilíbrio (proprioceptiva)	Un	1	R\$ 68,33	R\$ 68,33	Disco almofada de equilíbrio (proprioceptiva)	Un	1	R\$ 129,00	R\$ 129,00	Acréscimo valor e mudança especificação
Andador Portátil suspenso	Un	1	R\$ 30,44	R\$ 30,44	Andador Portátil Suspenso (infantil)	Un	1	R\$ 89,00	R\$ 89,00	Acréscimo valor
Aparelho de Eletroestimulação 4 canais	Un	1	R\$ 1.234,05	R\$ 1.234,05	Aparelho de Eletroestimulação 4 canais	Un	1	R\$ 1.529,00	R\$ 1.529,00	Acréscimo valor
Balanço sensorial - Rede Infantil 150 x 280cm	Un	1	R\$ 149,80	R\$ 149,80	Balanço sensorial - Rede Infantil 150 x 280cm	Un	1	R\$ 184,90	R\$ 184,90	Acréscimo valor
Banqueta giratória Fisioterapia - Cadeira Mocho	Un	1	R\$ 342,73	R\$ 342,73	Banqueta giratória Fisioterapia	Un	1	R\$ 249,00	R\$ 249,00	Redução valor e mudança especificação
Par de Caneleiras 1 kg	Un	2	R\$ 28,89	R\$ 57,78	Par de Caneleiras 1 kg	Un	1	R\$ 57,00	R\$ 57,00	Acréscimo valor e redução qtd
Par de caneleiras 500 gr	Un	2	R\$ 24,64	R\$ 49,32	Par de Caneleiras 500 gr	Un₊	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00	Acréscimo valor
Kit Oxímetro+Estetoscópi o+Esfigmomanômetro	Un	2	R\$ 279,46	R\$ 558,92	Kit Oxímetro+Estetoscópi o+Esfigmomanômetro	Un	2	R\$ 248,00	R\$ 496,00	Redução valor
Nootebook Pro 360 I7 16GB 13 512GB ssd 360 grau	Un	5	R\$ 9.254,87	R\$ 46.274,35	Notebook Pro 360 I7 16GB 13 512GB ssd	Un	3	R\$ 14.499,00	R\$ 43.497,00	Acréscimo valor, redução qtd e mudança especificação
Pinças Pompons	Un otal:	2	R\$ 91,42	R\$ 182,83	Pinças Pompons Un 2 R\$ 58,00				R\$ 116,00	Redução valor
				R\$ 100.000,00	Total:				R\$ 100.000,00	

- 3.3. Da análise do quadro acima, observa-se ajustes quantitativos, qualitativos e de valores, nenhuma alteração que vislumbre desvio de finalidade, mas tão somente adequações financeiras frente à variação dos preços de mercado.
- 3.4. Cumpre informar que a ACDEM, encaminhou três orçamentos (3801997) e Mapa Comparativo de preços (3802002) de cada equipamento a ser adquirido, utilizando como metodologia, o menor preço ofertado.
- 3.5. Em suma, <u>considerando que as alterações propostas visam a aprimorar as ações do projeto, bem como não implicam na alteração do objeto do Termo de Fomento nº 936818/2022, tampouco em prejuízo a sua funcionalidade, esta área técnica não vislumbra óbices ao ajuste do plano de trabalho requerido</u>.

4. CONCLUSÃO

4.1. Ante o exposto, esta Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias analisou e concluiu que as adequações no Plano de Trabalho estão de acordo com as cotações, justificativas e metodologia apresentadas, e contêm o detalhamento das despesas e cronograma de

execução atualizado de forma a possibilitar o acompanhamento das etapas e dos gastos efetivados, por esta razão aprova-se o ajuste do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 936818/2022.

À consideração superior.

(assinado eletronicamente) LUZIA PEREIRA DA SILVA Analista em Clência e Tecnologia

De acordo. APROVO os termos do Parecer nº 69/2023/SEI/NIR/CGAP.SNDPD/SNDPD/MDHC.

(assinado eletronicamente) JENY KIM BATISTA

Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Parcerias



Documento assinado eletronicamente por Jeny Kim Batista, Coordenador(a)-Geral de Acompanhamento de Parcerias, em 15/09/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Luzia Pereira da Silva, Analista em Ciência e Tecnologia, em 15/09/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mdh.gov.br/autenticidade, informando o código verificador 3805097 e o código CRC EB62B60B.

Referência: Processo nº 00135.224283/2022-71

SEI nº 3805097